

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se no Sítio Ararajuba, localizado na Estrada Clube do Lago, 185-Bairro Posse-Teresópolis-RJ, com início às 15 horas, a Diretoria da AMAPOSSE, conforme lista de presença anexa. O Objetivo da reunião foi atender a solicitação do Presidente Suéd, que se encontra em viagem ao exterior, a fim de que a equipe aprovar e/ou propor qualquer alteração/inclusão na minuta encaminhada pelo Advogado do Sr. Stephen Rimmer, proprietário de dois terrenos próximo a Igreja da Posse. Elizabeth já havia enviado o e-mail do Sr. Sued aos demais Diretores da AMAPOSSE, para levarem suas sugestões nessa reunião. Alguns enviaram por e-mail e wathsApp as suas considerações (minuta revisada anexa considerando a alteração/inclusão grifadas em amarelo). Todos os presentes não questionaram o conteúdo do contrato e sim enalteceram como um contrato muito bem elaborado, bem favorável ao proprietário (Comodante), resguardando todos os seus interesses, naturalmente, e transferindo todas as responsabilidades para a AMAPOSSE (Comodatária). A equipe se posicionou com preocupação de que a AMAPOSSE venha a assinar esse contrato. Todas as despesas passarão a ser da responsabilidade da Associação que, sem fins lucrativos, organiza-se, *ainda*, para sistematizar a cobrança das mensalidades *opcionais* de seus poucos sócios. Não se tem estrutura financeira, isto é, dinheiro, para investir nesse Contrato. Como pagar as despesas do imóvel? Para construir com mínimo custo? Para manutenção e limpeza e vigia do local? Além da preocupação com a continuidade desse contrato, por tempo indeterminado, já que a gestão de uma presidência da AMAPOSSE tem 02 anos de legitimidade. Como prever as opções da próxima gestão? Finalmente, entende-se que tal contrato de comodato deveria ser realizado com uma empresa de porte lucrativo ou até mesmo com Prefeitura de Teresópolis. Entende-se que é uma responsabilidade muito audaciosa e perigosa, ao mesmo tempo, impraticável do ponto de vista econômico-financeiro para os objetivos de uma Associação de Moradores. Tal assunto será levado ao Presidente na próxima reunião do dia 06 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente da Amaposse deu por encerrada a Reunião e eu, Luiz Gonzaga de Moura, lavrei a presente ata para todos os fins de efeitos de direito, que vai por mim assinada e pela Vice-Presidente da Amaposse.

Luiz

Elizabeth